

40º Encontro Anual da ANPOCS

ST 09 – Democracia e Desigualdades

A crítica democrática participativa e as possibilidades de representação identitária

BEATRIZ RODRIGUES SANCHEZ

2016

“(…) democratic theory, like the wider body of political theory,
for the most part remains untouched by feminist argument”
(Carole Pateman).

1. Introdução

Nos seus primórdios, a literatura participacionista desenvolveu-se em registro anti-representativo. Como afirma Warren, “a representação se tornou o primo pobre – por assim dizer - da linguagem aparentemente mais rica da participação democrática” (WARREN, 2005, p. 1). Um dos aspectos que explica essa oposição está relacionado ao fato de que os teóricos da democracia participativa no início dos anos 1960, num contexto de crítica contra-cultural, tinham como principal objetivo apresentar alternativas às formas tradicionais da democracia representativa, principalmente a representação parlamentar, que não havia cumprido as promessas de igualdade do liberalismo político.

No entanto, a relação de polaridade entre representação e participação nem sempre foi constante e recentemente tem sofrido críticas relevantes dentro da própria literatura participacionista. Em cada uma de suas três gerações, de acordo com classificação proposta por Gurza Lavalle (no prelo), a representação ocupou um lugar diferente. De forma bastante resumida, na primeira geração, a participação se constituiu normativamente como alternativa à democracia representativa, sem que seus autores defendessem o fim da representação. Na segunda geração, apareceu uma maior preocupação empírica na proposição de reformas capazes de superar os limites impostos pela representação e houve uma negação radical do governo representativo como forma democrática. Na terceira e atual geração, a polaridade entre participação e representação se enfraqueceu, a defesa de um modelo unitário de democracia participativa perdeu sentido e os autores passaram a estudar a pluralização das formas de representação.

Ao mesmo tempo, os usos dos termos participação e representação na teoria política feminista, campo pioneiro no debate sobre representação identitária, nem sempre foram estáveis. Os significados envolvidos em cada uma dessas ideias variaram de acordo com os contextos específicos. No final dos anos 1980, o debate sobre representação de identidades protagonizado por teóricas políticas feministas ganhou força, mas em registro diferente daquele utilizado pelos teóricos da democracia participativa. O trabalho seminal de Hannah Pitkin publicado em 1967, “O conceito de representação”, apesar de não tematizar diretamente a questão da representação política das mulheres, foi e ainda hoje

é de fundamental importância para a teoria política feminista em específico e para os teóricos da representação em geral. Antes da publicação do livro, nenhum autor havia atentado para a existência das diferentes dimensões da representação política e de seus significados distintos. Outro marco fundamental da literatura sobre representação de identidades é a publicação em 1995 da obra de Anne Phillips “The politics of presence”. Nela, a autora defende a necessidade da presença dos grupos marginalizados nos espaços de representação política como forma de promoção da igualdade, o que estimulou a adoção de cotas para mulheres nos parlamentos em vários países.

É possível afirmar que, por diversos motivos, a literatura participacionista e a literatura sobre representação se desenvolveram paralelamente e raros foram os momentos de diálogo. Partindo deste diagnóstico, o objetivo deste trabalho é apresentar o papel da representação política e a sua relação com a participação em cada uma das três gerações da literatura participacionista. Além disso, serão desenvolvidas as possibilidades de representação identitária em cada um dos casos tendo como ponto de interlocução os trabalhos da teoria política feminista.

2. Participação e representação nas três gerações da literatura participacionista

A classificação da literatura participacionista em gerações está relacionada à mudança do papel da participação na crítica democrática. A primeira geração é representada por autores como Kaufman, Pateman, MacPherson e Arnstein. Eles propõem em seus trabalhos um modelo alternativo de democracia de caráter participativo. Partindo de pressupostos normativos fortes, eles concederam especial importância para os efeitos formativos e educativos da participação. Um dos principais exemplos alternativos à democracia representativa liberal foi a participação política no local de trabalho (PATEMAN, 1970). No entanto, a primeira geração concedeu pouca atenção aos micro-fundamentos das consequências da participação e à viabilidade empírica em larga escala dos modelos participativos. Nesse momento, havia uma superposição entre participação e valores fundamentais da democracia, como autodeterminação e igualdade política. Nesse sentido, a participação era vista como tendo um valor positivo em si mesma.

Não é difícil entender o caráter polar da relação entre participação e representação na primeira geração. A crítica participacionista por muito tempo foi concebida como

alternativa cunhada pelos movimentos contra-culturais dos anos 1960 à democracia representativa liberal. O teor antitético dos modelos participacionistas em relação à representação, entretanto, não derivou de uma posição pacífica ou homogênea da literatura. Ao contrário do que aconteceria na segunda geração, a rejeição ao governo representativo ainda não era consensual. MacPherson (1977), por exemplo, entende o modelo participativo como um desdobramento possível da democracia liberal e defende um modelo de conselhos em que a participação ocorra na base de um modelo piramidal cujos patamares superiores conteriam a agregação de interesses mediante formas de representação. Pateman (1970), por sua vez, argumenta que

“o governo representativo é um aspecto importante da teoria democrática; seria absurdo tentar negá-lo (...). Contudo, deve-se notar que a teoria do governo representativo não representa toda a teoria democrática (...) nem todos os autores que gostariam de ser chamados de teóricos “clássicos da democracia” adotaram o mesmo ponto de vista a propósito do papel da participação” (PATEMAN, 1970, pp. 32-33).

A participação na fábrica, para a autora, não supunha o fim da democracia eleitoral. A combinação dos efeitos positivos da participação teria como consequência a criação de círculos virtuosos em que participação gera mais participação, o que conferiria estabilidade ao modelo que se auto-sustentaria. Nesses casos, a participação aparece como modelo alternativo, mas não há uma negação explícita da representação.

Os democratas radicais da segunda geração da literatura participacionista, por sua vez, frequentemente desconfiam das instituições representativas. Eles frequentemente apresentam a representação como uma violação aos valores democráticos (BARBER, 1984; HIRST, 1990). Como na primeira geração, a participação continua aparecendo como alternativa à democracia representativa, mas dessa vez num contexto de reestruturação do Estado a partir das reformas liberais dos anos 1980. A sociedade civil passa a ser valorizada como fonte capaz de superar as limitações tanto do mercado quanto do Estado e a participação em espaços de autonomia cívica é tida como ideal.

A representação, do ponto de vista dos teóricos da segunda geração, aliena a vontade política dos indivíduos às custas de uma verdadeira autonomia. Nas palavras de Barber, “homens e mulheres que não são diretamente responsáveis por meio de deliberação comum, decisão comum e ação comum pelas políticas que determinam suas

vidas comuns não são realmente livres” (BARBER, 1984, p. 34). O caráter radicalmente anti-representativo de sua posição continua no seguinte trecho:

“os dispositivos principais mediante os quais a teoria liberal consegue garantir a liberdade enquanto assegura a democracia — [...] sobretudo a representação — revelaram que não asseguram a democracia e sequer garantem a liberdade. A representação destrói a participação e a cidadania serve à accountability e aos direitos privados. Representação democrática é um oxímoro paradoxal produzido por nossa linguagem política; sua prática falha e confusa tornam isso ainda mais óbvio” (BARBER, 1984, p. 34).

Sem dúvida nenhuma, uma democracia forte deve ter instituições de democracia direta como parte de seu repertório procedimental e isso é quase um consenso também para a teoria política feminista. As posições anti-representativas radicais, no entanto, se recusam a enfrentar realidades complexas e concretas do processo democrático e erroneamente opõem representação e participação como se fossem dimensões irreconciliáveis (YOUNG, 2000).

A representação é necessária porque nenhuma pessoa pode estar presente em todas as decisões, já que elas são muitas e dispersas. Dahl, em seu clássico trabalho “A democracia e seus críticos”, aponta para o fato de que mesmo uma visão de democracia direta descentralizada não pode abrir mão da representação. Afirma também que a igualdade política pode ser melhor atingida em instituições de representação porque as regras sobre quem está autorizado a falar são públicas. Além disso, a existência de regras de accountability garante uma maior proximidade e gera confiança entre representantes e representados.

Outro argumento dos democratas radicais da segunda geração consiste na afirmação de que a representação diminui a participação, pois o cidadão vota no momento das eleições e depois não participa de nenhuma outra atividade política. Algumas instituições realmente desestimulam a participação, como é o caso do processo eleitoral. No entanto, Young (2000) argumenta que elas não são propriamente representativas, no sentido forte da palavra, uma vez que nesses casos a relação entre representantes e representados é muito fraca. Nos ideais normativos da democracia comunicativa, por exemplo, instituições representativas não se opõem à participação cidadã. Pelo contrário,

a democracia comunicativa requer participação para funcionar corretamente (YOUNG, 2000; PLOTKE, 1997).

A terceira geração da literatura participacionista é caracterizada pelo estudo das condições de sucesso, transferência e aprofundamento de inovações democráticas participativas. Ela teve início num contexto de multiplicação de experiências de inovação democrática nos governos locais de diversos países. Houve nessa geração uma mudança na relação entre participação e crítica democrática, em que se fortaleceram compreensões não idealizadas sobre o funcionamento da democracia. A democracia representativa e a participação voltaram a ser compatíveis. Houve também um rompimento com os pressupostos unitários das duas gerações anteriores, já que não há defesa de um modelo de democracia participativa único.

Plotke (1997) inaugura uma nova visão sobre o lugar da representação. Ao afirmar que representação é democracia, ele evidencia que o ideal da democracia direta defendido por autores da primeira e segunda gerações da literatura participacionista nunca seria alcançado. A representação para a terceira geração pode ser entendida como uma possível saída para o dilema da impossibilidade da democracia direta da inclusão de demandas, atores, grupos e setores que são sub-representados no sistema de base eleitoral (LUCHMANN, 2015). O campo da “pluralização da representação” leva em consideração um conjunto muito mais amplo e plural de atores e espaços que exercem representação fora dos espaços consagrados pelo sufrágio universal. No caso brasileiro, considerado emblemático para o estudo das experiências participativas, a criação de Conselhos Gestores, Conferências e Orçamentos Participativos representou importante avanço no que diz respeito às possibilidades de representação extra-parlamentar. Como consequência, ocorreu uma maior exigência com relação à diferenciação da capacidade inclusiva e dos critérios de representatividade de públicos mais amplos.

Além disso, a literatura sobre a pluralização da representação tem cumprido um papel fundamental ao dissociar representação e governo representativo (GURZA LAVALLE e ISUNZA, 2011). As velhas conceptualizações sobre participação e representação se tornaram obsoletas, já que tanto a defesa liberal procedimental da democracia quanto a crítica democrática que conectava democratização e participação não foram capazes de dar respostas satisfatórias para a multiplicação de modalidades de representação na contemporaneidade (GURZA LAVALLE e ISUNZA, 2011). A representação deixou de ocupar o lugar do “primo pobre” ou do mal necessário diante da

incapacidade concreta de construção de formas de democracia direta. Ela deixou de ser apenas o núcleo normativo da democracia e passou a ser também terreno privilegiado de experimentação e inovação para ampliação e fortalecimento da democracia. Deslocamentos da terceira geração da literatura participacionista demonstram que participação e representação perderam suas posições reciprocamente polares e que as instituições participativas também exercem funções de representação.

3. Desigualdades e possibilidades para a representação identitária

Um dos caminhos possíveis para a análise da relação entre representação e participação está nas conexões entre desigualdade e participação (GURZA LAVALLE, no prelo). A desigualdade política, na perspectiva da literatura participacionista, tem relação estreita com as desigualdades socioeconômicas. As desigualdades de renda, por exemplo, afetam de modo negativo as instituições políticas, pois geram barreiras para o acesso à representação. Esse aspecto tem sido central para o argumento de alguns dos teóricos da democracia participativa que apontaram para a correlação entre participação e status sócio-econômico (SCHLOZMAN, VERBA e BRADY, 1999). Essa afirmação representou um grande ganho, pois desafiou a máxima liberal defendida pela teoria democrática tradicional de que as desigualdades sociais são irrelevantes para a igualdade política.

No entanto, o modelo do status sócio-econômico apresenta algumas limitações. Em primeiro lugar, ele não diz nada sobre os mecanismos causais envolvidos na correlação entre desigualdade econômica e participação. As causas dos efeitos verificados empiricamente não foram investigadas mais profundamente pelos autores. Em segundo lugar, as outras formas de reprodução das desigualdades como as opressões de gênero, raça e orientação sexual não foram levadas em consideração por esses autores que viram a desigualdade econômica como fonte principal de injustiça.

Impossível compreender as desigualdades sem levar em consideração o entendimento de que as opressões são múltiplas e complexas. Não é possível compreender as desigualdades quando se analisa uma variável isoladamente (BIROLI e MIGUEL, 2015). Nesse sentido, não há uma sobreposição de padrões de dominação independentes, mas sim um entrelaçamento complexo entre os três principais eixos de reprodução das desigualdades, ou seja, gênero, raça e classe. Essas ideias estão contidas

no conceito de “interseccionalidade” cunhado principalmente por feministas negras e mobilizado por um conjunto amplo e heterogêneo de estudos. A incorporação dessa noção nos trabalhos da teoria democrática participativa certamente traria avanços teóricos e metodológicos para o campo.

Muitos teóricos da democracia têm apontado para a representação como possível solução para o problema da inclusão política. A representação permite conciliar participação e escolha social, já que os representados participariam da política por meio de seus representantes. No entanto, a defesa da representação necessariamente impõe a existência de um “dilema democrático” (DAHL, 1994): a capacidade dos cidadãos de exercerem controle democrático sobre as decisões políticas versus a capacidade do sistema de responder satisfatoriamente às preferências coletivas dos cidadãos. Isso quer dizer que quanto menor a unidade democrática, maior o seu potencial para a participação do cidadão e menor a necessidade de que os cidadãos deleguem as decisões de governo aos representantes. Por outro lado, quanto maior a unidade, maior sua capacidade de tratar de problemas relevantes e maior a necessidade dos cidadãos de delegarem as decisões aos representantes.

Os interesses não representados associados a grupos marginalizados dificilmente conseguem se fazer ouvir. Dessa maneira, a possibilidade de influenciarem na formulação de leis e nos processos de tomada de decisão das instituições políticas é reduzida. Grupos sociais sub-representados tendem a permanecer em um círculo vicioso em que desigualdades sociais geram desigualdades políticas. Enquanto isso, os setores da elite social, mais especificamente homens, brancos, heterossexuais e ricos, recebem as vantagens da sobre-representação. No Brasil, por exemplo, apesar de representarem mais de 50% da população e do eleitorado, as mulheres ocupam apenas 9,9% das cadeiras na Câmara dos Deputados, o que tem impactos negativos na possibilidade que elas têm de influenciar o processo político.

Outro ponto possível de conexão entre participação e representação está nas características do sujeito da participação. Alguns teóricos da democracia participativa deram atenção aos efeitos inibidores de atributos adscritivos como raça e gênero, para além da classe, sobre a participação política dos cidadãos (BURNS, SCHLOZMAN e VERBA, 2001). A partir da análise das raízes privadas da participação política, eles pretenderam descobrir por que havia um déficit de participação política das mulheres, apesar de os direitos políticos como o sufrágio terem sido conquistados pelos movimentos

feministas há muito tempo. O link entre a vida privada e a vida pública foi feito por meio do levantamento de dados sobre participação em instituições “não-políticas”, como a Igreja, a família e a escola. Eles concluíram que as mudanças ocorridas nos papéis tradicionais de gênero não tiveram como consequência uma participação política igualitária entre homens e mulheres e muito menos uma superação da divisão sexual do trabalho no âmbito doméstico.

Apesar do avanço representado pela inclusão desses outros marcadores sociais da diferença, a ausência de diálogo dos trabalhos da literatura participacionista com algumas das preocupações da teoria política feminista gerou algumas inconsistências. Entre elas está a divisão feita entre atividades políticas e atividades não-políticas. Essa divisão corrobora a dicotomia entre público e privado, tão criticada pelas autoras feministas. Ao dizer que as atividades realizadas no âmbito da família e da escola não são propriamente políticas, os autores acabaram por excluir o caráter político das tarefas domésticas que historicamente foram atribuídas às mulheres. A divisão sexual do trabalho tem imposto para as mulheres barreiras como, por exemplo, tempo disponível para dedicação à atividades políticas, o que tem consequências negativas para a participação política feminina.

Os teóricos da democracia participativa, de modo geral, se dedicaram à análise da estrutura de classes das democracias liberais e a maneira pela qual as desigualdades econômicas prejudicam a igualdade política. No entanto, pouca atenção foi dada ao significado das desigualdades de gênero e à ordem patriarcal do liberalismo político (PATEMAN, 1990). Teóricos democráticos, sejam eles defensores ou críticos do status quo, falharam em considerar a perspectiva das mulheres. No trabalho de Barber (1984), representante da segunda geração da literatura participacionista, há a afirmação de que o sufrágio feminino foi “justo e equitativo”, mas o seu custo foi o enfraquecimento “da participação e da comunidade”. Verba, Nie e Kim (1978), por sua vez, em uma discussão sobre a mudança ocorrida na Holanda do voto compulsório para o voto voluntário afirmam que o direito ao voto naquela época era “universal”. Apesar disso, os autores não atentaram para o fato de que as mulheres não tinham direito ao voto. Esses são apenas alguns dos exemplos que revelam que a teoria democrática de maneira geral e a teoria participativa de modo específico têm dificuldade em lidar com a questão das desigualdades de gênero na democracia (PATEMAN, 1990).

De acordo com Pateman (1990), os defensores da democracia participativa, contrariando expectativas, têm sido relutantes em levar em consideração os argumentos feministas. Como consequência, as possibilidades de representação identitária apenas tardiamente passaram a fazer parte da agenda da democracia participativa. Isso revela uma contradição, já que a crítica feminista representa uma extensão da reivindicação dos democratas participativos de que a democracia deve ir para além do estado, atingindo as organizações da sociedade civil. O movimento da democracia participativa é caracterizado por ser descentralizado e anti-hierárquico. Ele tenta garantir que os seus participantes eduquem a si mesmos de maneira coletiva e que ganhem independência por meio da tomada de consciência e rotatividade de tarefas e cargos. Essas características possuem um potencial feminista que precisa ser melhor desenvolvido.

A resistência dos teóricos da democracia participativa ao feminismo chega a ser irônica, pois os movimentos feministas contemporâneos foram e são um dos principais atores no esforço coletivo para se fazer com que as instituições participativas funcionem na prática. Ao mesmo tempo, a participação das mulheres na “nova esquerda”, caracterizada pela defesa da democracia participativa, foi um estímulo para o fortalecimento dos movimentos feministas. A “nova esquerda” promoveu uma arena para a ação política e para o desenvolvimento de habilidades específicas, além de ser ideologicamente igualitária. Entretanto, ela manteve a supremacia masculina em suas organizações e em suas relações pessoais internas (EVANS, 1979).

Os proponentes da democracia participativa têm desafiado as concepções tradicionais do público e do privado pregadas pelo liberalismo, principalmente na discussão sobre a participação no local de trabalho. As feministas e os teóricos da democracia participativa, no entanto, têm interpretações diferentes sobre a divisão entre público e privado. Desde uma perspectiva feminista, os argumentos dos teóricos participacionistas reforçam a separação liberal entre sociedade civil e estado e não são claros em relação ao lugar da vida doméstica e da família. Esses argumentos, ao ignorarem a crítica feminista à separação entre vida privada e vida pública, negligenciaram uma dimensão fundamental da transformação social. A própria Pateman, em 1990, reconhece que em seu trabalho considerado um marco da primeira geração da literatura participacionista, “Participation and Democratic Theory”, cometeu o mesmo equívoco.

Se nós aceitamos o argumento de que a representação é necessária, mas também aceitamos a ideia de que ela só é legítima se o representante for idêntico ao representado, então nós temos um paradoxo: a representação é necessária, mas impossível. Como solução para esse paradoxo, a teoria política feminista cunhou a ideia de perspectivas sociais. Na formulação de Young, o conceito de perspectiva social tem relação com “o ponto de vista que membros de um grupo têm sobre processos sociais por causa de sua posição neles” (YOUNG, 2000, p. 137). Ele captaria a sensibilidade da experiência gerada pela posição ocupada pelo grupo, sem recorrer à unificação das diferenças. A literatura participacionista teria muito a ganhar se adotasse essa ideia no momento da tematização das possibilidades de representação identitária.

Um problema no que diz respeito ao debate sobre inclusão de grupos marginalizados nas instituições de representação é a definição de quais grupos devem ser beneficiados. Se mulheres precisam estar presentes no parlamento, por que não negros, homossexuais, indígenas ou outros grupos marginalizados? Willians (1998) propõe um critério de que as ações reparadoras são merecidas pelos grupos que sofreram algum tipo de violência ou exclusão patrocinadas pelo Estado. Entretanto, a discussão sobre as condições de acesso ao direito de ações afirmativas não está esgotada.

Outra questão relacionada à defesa da adoção de ações afirmativas diz respeito ao seu essencialismo potencial, ou seja, a ideia de que as mulheres, apenas pelo fato de serem mulheres, responderão a interesses idênticos e apoiarão as mesmas políticas. Os indivíduos possuem diferentes características que definem sua posição social como, por exemplo, raça, classe, orientação sexual e idade. Por isso, integrar um grupo não significa necessariamente expressar suas demandas. A ideia de que há coincidência entre as ações das representantes e os interesses de suas eleitoras pode ser equivocada, já que as mulheres podem discordar sobre quais são seus interesses (VARIKAS, 1995).

Como resposta a essas críticas, Phillips (1995) afirma que não prega a substituição de uma política de ideias, vinculada às propostas e aos valores expressos pelos representantes, por uma política de presença. O que ela propõe é a correção dos vieses da representação política por meio de mecanismos descritivos. Há aqui uma diferenciação fundamental entre interesses e perspectivas sociais. Os interesses podem ser representáveis por qualquer indivíduo, mas as perspectivas sociais apenas por iguais. O conceito de perspectiva social também é defendido por Young (2000) que afirma que ele

é capaz de captar a sensibilidade da experiência gerada pela posição de grupo, sem associar a ela um conteúdo unificado.

Como é sabido graças aos estudos empíricos realizados pela terceira geração da literatura participacionista, as desigualdades de recursos e poder verificadas nos espaços tradicionais de representação tendem a se reproduzir nos espaços institucionais de cogestão (LUCHMANN, 2015). Por isso, é preciso desenvolver mecanismos institucionais capazes de garantir a presença das perspectivas dos diversos setores envolvidos, já que a inclusão social é um dos pilares da legitimação dessas instituições (PHILLIPS, 1995).

De acordo com as teóricas políticas feministas, os pressupostos válidos para a participação não necessariamente funcionam no âmbito da representação. Por exemplo, a igualdade política, quando se está no âmbito da participação, pode implicar uma distribuição proporcional da atividade política. Por outro lado, quando se trata da representação, a igualdade implica uma distribuição desproporcional da atividade política (PHILLIPS, 1995). A igualdade de presença já está implícita na noção de participação, mas não na de representação. É preciso afirmar que as duas dimensões estão relacionadas, pois uma sociedade que promove igual acesso à participação deveria produzir o mesmo tipo de igualdade entre os cidadãos eleitos.

Ademais, a representação não deve ser entendida como apenas mais um aspecto da participação a ser julgado por critérios identitários. Ela é uma atividade política de outra natureza. A participação política é definida por aquelas atividades que todo cidadão pode fazer. O princípio da representação é o oposto, uma vez que consiste em escolher alguns poucos para representar os demais (PHILLIPS, 1995). A evidência dessas diferenças estaria justamente no fato de que a democracia participativa surgiu em oposição à democracia representativa.

A política da presença defendida por Phillips (1995) é uma forma de retomar tanto a representação descritiva quanto a adoção de formas de democracia direta. Na perspectiva da representação descritiva, a composição dos membros das instituições de representação deve levar em consideração as características demográficas do país, ou seja, os parlamentos devem ser como um microcosmo da população. A autora é defensora da retomada dessa dimensão da representação uma vez que para ela o parlamento deve espelhar a sociedade. Indo na direção contrária à oposição entre representação de ideias

e política de presença, a autora defende que não se trata de escolher entre uma ou outra forma de representação, mas de compreender os limites de cada uma e buscar um sistema mais justo que combine as duas noções. Com relação à adoção de formas de democracia direta, Phillips afirma que as instituições representativas tradicionais são caracterizadas estruturalmente por obstáculos à inclusão de grupos marginalizados. Por isso, formas mais participativas de governo são bem-vindas e complementares.

Fraser (1990), autora pertencente ao campo da teoria crítica, apresenta outra possibilidade interessante de representação identitária nos marcos da terceira geração da literatura participacionista, mais especificamente na vertente da democracia deliberativa. A defesa da construção de “contra-públicos subalternos”, ou seja, de arenas discursivas paralelas em que membros de grupos subordinados podem formular interpretações de suas identidades, interesses e necessidades consegue dar conta no âmbito normativo de alguns dos problemas impostos pela democracia liberal para a inclusão dos indivíduos à margem da sociedade. A autora ressalta que esses espaços nem sempre são virtuosos, uma vez que eles também podem gerar formas de opressão. Nessa proposta, está contida a ideia de ampliação da contestação discursiva no lugar da deliberação propriamente dita e nesse ponto está o seu potencial emancipatório. Apesar de seu caráter crítico, a proposta de Fraser consegue lidar com a questão da representação identitária no nível normativo, mas não apresenta soluções empíricas que a viabilizem, até porque esse não é o seu objetivo.

Por outro lado, os trabalhos da terceira geração filiados à vertente da democracia deliberativa que deslocaram a teoria para o nível micro, como, por exemplo, o trabalho de Gooding (2008), não levaram em consideração a questão da representação e das desigualdades. O foco no plano institucional, ou seja, em como instituições específicas produzem determinados efeitos fez com que a teoria participativa se voltasse para a análise da engenharia institucional em detrimento das formas de opressão e dominação reproduzidas na democracia. Dessa forma, o dilema existente entre radicalidade normativa e exequibilidade empírica das propostas dos autores da democracia deliberativa se mantém.

4. Conclusão

A relação entre participação e representação na literatura participacionista, vista a partir tanto da ótica da desigualdade quanto da perspectiva dos sujeitos da participação, se modificou com o passar do tempo. Na primeira geração, houve um distanciamento entre os dois conceitos uma vez que a democracia participativa surgiu como crítica à democracia representativa liberal. Na segunda geração, essa polaridade se radicalizou banindo a representação do conjunto de práticas verdadeiramente democráticas. Na terceira e atual geração a representação passou a ser parte analítica relevante de uma série de experiências de inovação democrática, o que aproximou os dois polos.

A teoria política feminista traz contribuições teóricas fundamentais e ferramentas analiticamente úteis para se pensar as possibilidades de representação identitária em registro participacionista. Perspectiva social, interseccionalidade e contra-públicos subalternos são alguns dos conceitos que se adotados pelos teóricos da democracia participativa poderiam contribuir para o debate sobre representação de identidades em um contexto de pluralização da representação. Como afirmam as teóricas feministas, se as perspectivas dos grupos marginalizados não forem trazidas para o centro da reflexão da teoria democrática, eles continuarão ocupando um lugar periférico nas diversas formas de democracia participativa, assim como acontece atualmente nas formas de democracia representativa tradicionais.

O desafio que ainda precisa ser resolvido pelas e pelos cientistas políticos preocupados com o desenvolvimento de formas mais democráticas e inclusivas de participação e representação política está em conciliar a radicalidade dos modelos normativos com a exequibilidade empírica das reformas institucionais. A aproximação entre a literatura participacionista e a teoria política feminista pode ser um bom caminho para se atingir esse objetivo.

5. Bibliografia

BARBER, Benjamin. Strong democracy: participatory politics for a new age. Berkeley: University of California Press, 1984.

BIROLI e MIGUEL, 2015. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. Mediações, Londrina, 2015.

BURNS, Nancy, SCHLOZMAN, Kay e VERBA, Sidney. The Private Roots of Public Action. The Private Roots of Public Action: Gender, Equality, and Political Participation. Harvard College, 2001.

DAHL, Robert. A democracia e seus críticos. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

DAHL, Robert. A Democratic Dilemma: System Effectiveness versus Citizen Participation. Political Science Quarterly, Vol. 109, No. 1, Spring, pp. 23-34, 1994.

EVANS, Sara. Personal Politics: The Roots of Women's Liberation in the Civil Rights Movement & the New Left. New York: Alfred Knopf, 1979.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy". Social Text, n. 25, p. 56-80, 1990.

GOODING, Robert. Innovating democracy: democratic theory and practice after the deliberative turn. New York: Oxford University Press, 2008.

GURZA LAVALLE, Adrian. Participação, (des)igualdade política e democracia. In: Teorias políticas, democracia e desigualdade. São Paulo, UNESP, no prelo.

GURZA LAVALLE, Adrian e ISUNZA, Ernesto. A trama da crítica democrática: da participação à representação. Lua Nova, 84, 2011.

HIRST, Paul. Associative democracy: new forms of economic and social governance. Boston: MIT Press, 1994.

LÜCHMANN, Ligia. Inclusão, accountability e representação nas instituições de controle social: dimensões da deliberação democrática. In: Adrian Gurza Lavalles; Álvaro de Vita; Cicero Araujo. (Org.). O papel da teoria política contemporânea: justiça, constituição, democracia e representação.. 1ed. São Paulo: Alameda, 2015, v. 1, p. 359-394.

MACPHERSON, Crawford. La democracia liberal y su época. Madrid: Alianza Editorial, 1977.

PATEMAN, Carole. Feminism and democracy. In: The disorder of women: democracy, feminism and political theory. Stanford University Press, 1990.

PATEMAN, Carole. Participation and democratic theory. London: Cambridge University Press, 1970.

PHILLIPS, Anne. The politics of presence. Oxford: Clarendon, 1995.

PITKIN, Hanna. The concept of representation. Berkley: University of California Press, 1967.

PLOTKE, D. 1997. Representation is democracy. Constellations, v. 4, n. 1, pp. 19-34.

SCHLOZMAN, Kay Lehman, VERBA, Sidney, BRADY, Henry. Civic participation and the equality problem. I Skocpol, Theda, Fiorina, Morris P. (eds). Civic Engagement in America Democracy. Washington: Brookings Institution Press, Russel sage Foundation, pp 427-459, 1999.

VARIKAS, Eleni. Une représentation em tant que femme? Réflexions critiques sur la demande de la parité des sexes. Nouvelles Questions Feministes, v. 16, n. 2, 1995.

VERBA, Sidney, NORMAN H. Nie, and JAE-ON Kim. Participation and Political Equality: A Seven-Nation Comparison. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

WARREN, Mark. Citizen Representatives. Paper apresentado no American Political Science Association Annual Meeting. Washington: APSA, 2005.

WILLIAMS, Melissa. Voice, trust, and memory: marginalized groups and the failings of liberal representation. Princeton: Princeton University Press, 1998.

YOUNG, Iris. Inclusion and democracy. Oxford: Oxford University Press, 2000.